

Instrução Normativa nº 13, de 05/04/2021.

*Dispõe sobre a definição das modalidades para apresentação de dissertação e da tese respectivamente para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento – Interunidades (PPGCM), em conformidade com o artigo 42 do Regulamento do Programa (Portaria UNESP Nº 57/2021, de 23/04/2021).*

Art. 1º As dissertações e teses do PPGCMi poderão ser apresentadas no modelo tradicional (monográfico) ou no modelo alternativo (escandinavo).

§ 1º O modelo tradicional ou monográfico caracteriza-se pela liberdade na organização dos capítulos, mas constando das seguintes partes: Introdução, Revisão da Literatura, Materiais e Métodos, Resultados, Discussão e Conclusão;

§ 2º No modelo alternativo ou escandinavo, a dissertação ou tese é elaborada contendo uma introdução geral ao tema com enunciado do problema e apresentação do modelo teórico, uma coletânea de artigos publicados ou prontos para publicação e um capítulo de considerações finais que apresente a interrelação entre os achados e conclusões dos artigos científicos e comparação com o modelo teórico. Os artigos científicos (pelo menos 2) devem apresentar características de complementaridade, estar formatados de acordo com as normas do(s) periódico(s) e o autor da dissertação ou tese deve ser o autor principal dos artigos e o orientador o último autor.

Art. 2º Independente do modelo empregado, além da capa, os elementos pré-textuais e pós-textuais devem estar presentes.

§ 1º São elementos pré-textuais: Folha de rosto (obrigatório), Ficha Catalográfica (obrigatório e no verso da folha de rosto), Errata (opcional), Folha de aprovação (obrigatório), Dedicatória (opcional), Agradecimento (opcional), Epígrafe (opcional), Resumo em português (obrigatório), Resumo em língua inglesa (obrigatório), Lista de ilustrações (obrigatório exceto se não houver ilustrações no texto), Lista de tabelas (obrigatório exceto se não houver tabelas no texto), Lista de abreviaturas e siglas (obrigatório exceto se não houver abreviaturas e siglas no texto), Lista de símbolos (obrigatório exceto se não houver símbolos no texto), Sumário (obrigatório);

§ 2º São elementos pós-textuais: Referências (obrigatório e no formato ABNT), Apêndice(s) (obrigatório exceto se não houver apêndices no texto), Anexo(s) (obrigatório exceto se não houver anexos no texto), Índice(s) (opcional).

*Aprovada em reunião do Conselho do Programa em 05/04/2021.*